PORTARIA Nº 20/15

"Substitui dia de férias, cedendo motorista para Campanha de Vacinação."

José Fanes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que através da Portaria nº 19/15 foi concedido 20 (vinte) dias de férias ao funcionário VALDIR LOURENÇO DA SILVA, – Motorista da Câmara Municipal, no período de 10 a 29 de agosto de 2015;

Considerando que o Sr. Valdir Lourenço da Silva informou à Sra. Diretora de Secretaria que gostaria de trabalhar na Campanha de Vacinação contra a Paralisia Infantil, a realizar-se no sábado dia 15 de agosto de 2015, uma vez que nas Campanhas anteriores trabalhou dirigindo o veículo oficial da Câmara Municipal, e que ficaria com um dia em haver das férias;

E considerando que trata-se de uma Campanha que visa prevenir a Paralisia Infantil nas crianças, e que a Saúde deve ser olhada como prioridade em todas as esferas de Governo

R e s o l v e :

Atendendo a solicitação do Sr. Valdir Lourenço da Silva, suspende as férias do mesmo no sábado dia 15 de julho de 2015, ficando com o saldo de um dia em haver a ser usufruído no dia 31 de agosto de 2015.

Miracatu, 05 de agosto de 2015.

JOSÉ FANES DOS SANTOS

Presidente